



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

inspirará o setor privado a fazer o mesmo e, além disso, poderá impulsionar o mercado produtor desse tipo de material a procurar alternativas. Portanto, consignamos nosso parecer **favorável** ao seu prosseguimento na forma do **Substitutivo** apresentado por CCJLP.

[Signature]
Dalton Silvano
Presidente

04/12/2019.

Arselino Tatto

[Signature]
Camilo Cristóforo

[Signature]
Fabio Riva

[Signature]
José Police Neto
Relator

[Signature]
Souza Santos

[Signature]
Toninho Paiva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 06/12/19

Pág. 99 Col. 2a

Conferido _____

Inamar Alves de Sousa Jr. *[Signature]*

RF. 101.204 - SGP-12

À Comissão de ADMINISTRAÇÃO

Em 06/12/19
Inamar Alves de Sousa Jr. *[Signature]*
RF. 101.204

Rel 2812/19



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 54
Projeto de Lei nº 01-311/2018, 13/06/2018

Ana Lúcia
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100.823

Recebido na Comissão de Administração Pública
Em 09/12/2019 às 19:23

Ana Lúcia
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100.823

JOÃO JORGIE

12.12.2019

Ao Vereador

GILSON BARRETO

Para registro
Sala da
em 13/03/2020
Obs. O prazo é de 5 dias, nos
termos do § 3º